



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

JUSTIFICATIVA

No mês de Janeiro de 2019, ficamos impossibilitados de cumprir o Ar. 23 da Lei Orgânica do Município de Quissamã, que trata do prazo para o envio da Certidão de Arrecadação ao Legislativo, em virtude de problemas com a importação das Receitas Tributárias, conforme ocorrência anexa. Estamos enviado os esclarecimentos da empresa de Sistema de Gestão Pública Tecnologia Global.

Quissamã, 01 de março de 2019.


MARTHA H. L. G. TRINDADE
Diretor Técnico de Contabilidade
Mat. 2979 - CRC -RJ: 96839/0-0


Marina Oliveira Chagas
Secretária Mun. de Fazenda
Mat.. 6800

Zimbra

contabilidade@quissama.rj.gov.br

Atraso no fechamento de janeiro-2019

De : Secretaria Municipal de Fazenda - Prefeitura de Quissamã <fazenda@quissama.rj.gov.br>

Sex, 15 de fev de 2019 11:12

Assunto : Atraso no fechamento de janeiro-2019

Para : Alexandre Sousa da Silva
<alexandresousa@supernova.com.br>

Cc : PMQ <contabilidade@quissama.rj.gov.br>

Prezado Alexandre,

Temos prazo a cumprir com o Poder Legislativo em fornecer os dados da receita e despesa até o dia 10 do mês subsequente ao movimento mensal.

Solicitamos esclarecimento com relação ao atraso do mês de janeiro/2019, que deveria ser entregue em 10 de fevereiro, em decorrência de problemas na baixa da receita na contabilidade que é originária do sistema de arrecadação (banco), para que possamos justificar esse atraso com o Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Aviso Legal

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

**Detalhamento Codigo Orçamentário e Alterações.**

De: marlonrodrigues@supernova.com.br

Para: martha.trindade.martha@gmail.com , marinaquissa@bol.com.br , flaviochagas.pmq@gmail.com

Cópia: alexandresouza@supernova.com.br , claudio@supernova.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Detalhamento Codigo Orçamentário e Alterações.

Enviada em: 20/02/2019 | 15:59

Recebida em: 20/02/2019 | 17:56

Resposta Q... .docx 13.09 KB

Prezados,

Prezados,

Realizamos a criação dos códigos orçamentários e mudança dos valores onde os códigos orçamentários apresentavam detalhamento. Segue o quadro comparativo da forma que estava distribuída os códigos orçamentários e da forma a qual ficou a nova demonstração e distribuição.

Segue em Anexo demonstração o de para dos códigos orçamentários conforme solicitado.

Marlon Rodrigues.

Prezados,

Realizamos a criação dos códigos orçamentários e mudança dos valores onde os códigos orçamentários apresentavam detalhamento. Segue o quadro comparativo da forma que estava distribuída os códigos orçamentários e da forma a qual ficou a nova demonstração e distribuição.

código Orçamentário onde estão os lançamentos	código Orçamentário para quais serão transferidos os lançamentos	Descrição
1690.99.10.01	1690.99.11.01 - ok	Preço Público - Serviços de Cemitério
1690.99.10.02	1690.99.11.02 - ok	Preço Público - Serviços do Parque de Exposições
1690.99.10.03	1690.99.11.03 - ok	Preço Público - Outras Receitas de Prestação de Serviços
1718.01.30.00	1718.01.31.00 - ok	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de Dezembro - Principal
1718.01.40.00	1718.01.41.00 - ok	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal
1910.01.10.01	1910.01.11.01 - ok	Multas Previstas em Legislação Específica
1910.01.11.00	1910.01.11.02 - ok	Multas Previstas em Legislação Específica
1910.08.11.02	1910.08.11.01 - ok	Multa Decorrente de Sentenças Penal condenatórias - FMDCA
1910.09.10.00	1910.09.11.00 - ok	Multas e Juros Previstos em Contratos
1923.99.10.01	1923.99.11.01 - ok	Receita da Dívida Ativa de Ressarcimento ao Erário
2213.00.10.01	2213.00.11.01 - ok	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Alienação - Principal
2213.00.10.01	2213.00.11.01 - ok	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Alienação - Principal
2418.05.10.01	2418.05.11.01 - ok	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal
2428.10.90.01	2428.10.91.01 - ok	Programa Somando Forças

Ocorrência: 100009 - Aberta: 08/01/2019 - Fwd: Receitas 2019

2 mensagens

contabilidade@supernova.com.br <contabilidade@supernova.com.br>
Para: contabilidade@supernova.com.br
Cc: contabilidade@supernova.com.br, orcamentopmq@gmail.com

8 de janeiro de 2019 11:07

Cliente: QUISSAMÃ - PREFEITURA
Prezado(a): FLAVIO QUISSAMA

--

A sua ocorrência foi registrada. Aguarde nosso retorno. Obrigado.

--

AILTOM DE OLIVEIRA APOLONIO
Tecnologia Global

* Motivo da Ocorrência
Bom dia!

O cliente identificou algumas situações no elenco de receitas e até mesmo em códigos que foram realizadas previsões. Diante disso, conversamos e ficou combinado que ele iria identificar os problemas e encaminharia para que fosse realizados os devidos acertos. Na planilha que segue, tem a coluna que está em vermelho, com status de cada código. Em alguns casos há a necessidade de alterar/corrigir na base, exercício de 2019.

Departamento de Execução Orçamentária <orcamentopmq@gmail.com>

15 de janeiro de 2019 14:57

Para: Supernova - Contabilidade <contabilidade@supernova.com.br>
Cc: Supernova - Contabilidade <contabilidade@supernova.com.br>, Luís Cláudio Ernandes Salles <claudio.supernova@gmail.com>, alexandredesouza@supernova.com.br

BOA TARDE.

PRECISO DE UMA SOLUÇÃO URGENTE, OU UM PRAZO PARA O ATENDIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO, VISTO QUE PRECISO ARRECADAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

ATT,
FLAVIO CHAGAS

--

Município de Quissamã - RJ
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro
Tel.: (22) 2768-9300 - Ramal: 9416

[Texto das mensagens anteriores oculto]